



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

Poder Executivo

## DECRETO N.º 1.365/2.020

### **INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

## ***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

**TITULARES:** Vicente Domingus Vinuto  
André Rodrigues Lopes  
Hugo Roger de Oliveira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

**Art. 2º** Os membros desta comissão são provenientes do Decreto nº 1.224/2018 e vincula-se ao Processo Administrativo nº 032/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020 destinado a avaliação do imóvel para locação para instalação da Delegacia Cível de Japorã, sendo considerados serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.***

---

***Paulo César Franjotti***  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

## ANEXO I LAUDO DE AVALIAÇÃO

<b>1. Identificação:</b> Laudo de Avaliação nº .../2020				
<b>Processo nº:</b>				
<b>Nome:</b>				
<b>Endereço:</b>				<b>Nº</b>
<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Complemento</b>		
<b>Bairro</b>		<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	
<b>2. Histórico:</b>				
<b>3. Caracterização da Região:</b>				
<b>Usos Predominantes</b>	<b>Infra-Estrutura</b>	<b>Equip. Comunitário</b>		
( ) Resid. Unifamiliar	( ) Água ( ) Pavimentação	( ) Escola		
( ) Resid. Multifamiliar Pública	( ) Esgoto ( ) Coleta de Lixo	( ) Saúde		
( ) Comercial	( ) Energia Elétrica ( ) Gás	( ) Comércio		
( ) Industrial Pública	( ) Telefone ( ) Transporte	( ) Seg.		
Praças		( )		
Centro Comunitário		( )		
<b>Terreno:</b> Descrição				
<b>Forma:</b>	<b>Topografia:</b>	<b>Situação:</b>	<b>Superfície:</b>	<b>Fração Ideal:</b>
Área:	Frente/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
<b>Edificação:</b> Descrição				
<b>Tipo:</b>	<b>Uso:</b>	<b>Situação</b>	<b>Nº de Pavimentos</b>	
Área Privativa:	Área de Construção(m <sup>2</sup> ) Área Real (m <sup>2</sup> )	Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:	
Estacionamento:				
Total:	Descritas no interior do laudo			
<b>Discriminação:</b>				
<b>Padrão de acabamento</b>	<b>Estado de conservação</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	<b>Idade aparente do imóvel</b>	
( ) Alto ( ) Normal	( ) Bom	( ) Alvenaria		
( ) Baixo ( ) Mínimo	( ) Regular	( ) Madeira		
	( ) Ruim	( ) Misto		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

6. Descrição detalhada do imóvel
7. Critério de Avaliação
- 7.1. Método Avaliatório
- 7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção
8. Determinação do valor do imóvel
- 8.1. Determinação do valor do terreno
- 8.2. Determinação do valor da benfeitoria
9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)
10. Relatório Fotográfico
11. Conclusão

Japorã/MS., em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ENGº: Vicente Domingus Vinoto**  
*RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO*

Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em ..... de ..... de 2018

Membro: \_\_\_\_\_ Membro: \_\_\_\_\_

---

**Engº: Vicente Domingus Vinoto**

